



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1415/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2020 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O ESCRITÓRIO SOCIAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EKO'S NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROTOCOLO: 16.881.036-9

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato 243/2020 referente à locação de imóvel para abrigar o Escritório Social do Departamento Penitenciário – DEPEN do município de Maringá / PR, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **Eko's Negócios Imobiliários LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Décima – Fonte de recursos do Contrato nº **243/2020**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício